

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES Nº 03/2019

A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), através da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES), torna público Edital, cuja finalidade é credenciar instrutores, como prestadores de serviço para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde (CTVS) ofertado pela Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE), garantindo assim a continuidade das ações de educação permanente para os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Pernambuco.

1. OBJETO

Credenciamento de instrutores, na condição de prestador de serviço, para atuar nas turmas do Curso Técnico em Vigilância em Saúde em andamento em Regionais de Saúde do Estado. A Regional de Saúde e o Município de realização do curso e das aulas constam no Anexo II.

2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Para se credenciar no presente processo, o interessado deverá, além de atender às condições previstas neste Edital, cumprir as seguintes exigências:

- 2.1. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 2.2. Estar em dia com as obrigações civis e militares;
- 2.3. Concordar expressamente, na Ficha de Inscrição, com todos os termos do presente Edital.

3. DO CURSO

- 3.1 O Curso Técnico em Vigilância em Saúde é realizado na modalidade presencial com dois encontros semanais de 8 horas/aula cada.
- 3.2 As aulas ocorrerão no Município sede da Regional de Saúde no qual o curso é ofertado.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá acessar o *link* da Secretaria Estadual de Saúde: <http://ead.saude.pe.gov.br>, e realizar a inscrição conforme o Anexo II, observando as seguintes etapas:

- 4.1 Preencher a **Ficha de Inscrição** com os dados solicitados, fazendo a opção do Perfil curricular e da(s) Região(ões) de Saúde que pretende ministrar, conforme descrito nos Anexos I e II.
 - 4.1.1. Os interessados poderão se candidatar a apenas 1 (um) Perfil Curricular.
 - 4.1.2. Cada perfil curricular é composto por até 4 (quatro) disciplinas, observando-se o andamento do curso e a necessidade de cada turma por Regional de Saúde, conforme descrito no Anexo II;

4.2 O candidato deverá obrigatoriamente anexar os documentos solicitados, exclusivamente no formato "pdf", com no máximo 5MB, no formulário de inscrição, descritos a seguir:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (frente e verso), de acordo com a exigência do perfil correspondente no Anexo I;
- d) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-graduação (frente e verso), de acordo com a exigência do perfil profissional correspondente no Anexo I.

4.2.1 O não cumprimento do item 4.2. implicará na eliminação do candidato.

4.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição via formulário eletrônico para fins deste edital, será considerada apenas a última inscrição enviada pelo sistema.

4.4 A ESPPE/SEGTES/SES não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica, bem como interrupção ou suspensão dos serviços postais que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato deverá preencher o formulário que corresponde às informações técnicas específicas, relacionadas à sua experiência e formação exigidas no presente edital. A experiência e a formação do mesmo serão assim pontuadas:

Quadro 1 - Pontuação de Instrutor para o Perfil 1.

Componente	Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima por Atividade	Descrição
Formação	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso <i>stricto sensu</i> (doutorado) na área de Educação realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	15	15	Não cumulativo.
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área de Educação realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	10	10	
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação Profissionalizante ou de Jovens e Adultos ou Educação na Saúde, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	7	7	-
	Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Profissionalizante ou de Jovens e Adultos ou Educação na Saúde, com carga horária mínima de 180 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	5	5	Nos últimos 5 anos.
	Pontuação máxima no Componente FORMAÇÃO	20		
Experiência profissional	Experiência profissional em docência em Língua Portuguesa e/ou Leitura e Produção Textual em qualquer nível educacional (Técnico profissionalizante, Graduação ou Pós-graduação).	5	50	5 para cada 40 horas-aula ministradas ou por semestre letivo.
	Experiência profissional em docência em Língua Portuguesa e/ou Leitura e	7	70	7 para cada 40 horas-aula

	Produção Textual em qualquer nível educacional na área da saúde (Técnico profissionalizante, Graduação ou Pós-graduação).			ministradas ou por semestre letivo.
	Pontuação máxima no Componente EXPERIENCIA PROFISSIONAL	80		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO		100		

Quadro 2 - Pontuação de Instrutor para os Perfis 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Componente	Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima por Atividade	Descrição
Formação	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso <i>stricto sensu</i> (doutorado) na área de Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	15	15	Não cumulativo.
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área de Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	10	10	
	Tese, Dissertação, capítulo de livro, livro ou Artigo em revista indexada (mínimo B3) na área de Vigilância em Saúde.	5	15	Nos últimos 5 anos.
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Residência lato sensu na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública realizada em Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	12,5	12,5	-
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	10	10	-
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	7	7	-
	Participação como graduando em projeto de extensão universitária em saúde na comunidade ou popular em saúde ou Vigilância em Saúde,	2,5	10	Por semestre (nos últimos 5 anos).

	realizado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.			
	Curso de Aperfeiçoamento na área Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 180 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	2,5	7,5	Nos últimos 5 anos.
	Curso de Aperfeiçoamento em processos educacionais no âmbito do SUS: preceptoria, tutoria, metodologias ativas, educação popular. Carga horária mínima de 180 horas, ofertado por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	2,5	7,5	Nos últimos 5 anos.
	Pontuação máxima no Componente FORMAÇÃO	30		
Experiência profissional	Experiência profissional na área da Vigilância em Saúde, tendo exercido cargo ou função de gerente ou chefe ou coordenador(a).	3	30	Por semestre.
	Experiência profissional na área da Vigilância em Saúde, tendo exercido função de técnico(a).	2	20	Por semestre.
	Experiências em outras áreas em Saúde Pública (Gestão ou assistência).	1	10	Por semestre.
	Experiência profissional como docente na área da saúde em qualquer nível educacional (Técnico profissionalizante, Graduação ou Pós-graduação).	2	20	Para cada 40 horas-aula ministradas ou 5 pontos por período letivo.
	Experiência profissional como docente na área de Vigilância em Saúde em qualquer nível educacional (Técnico profissionalizante, Graduação ou Pós-graduação).	3	30	Para cada 40 horas-aula ministradas ou 7,5 pontos por período letivo.
	Experiência como tutor em Educação a Distância (EAD) em graduação ou pós-graduação na área da saúde.	1	10	Para cada 40 horas-aula de tutoria.
	Experiência como tutor em Educação a Distância (EAD) em graduação ou pós-graduação na área de Vigilância em Saúde.	2	10	Para cada 40 horas-aula de tutoria.
	Atividade de preceptoria ou supervisão de estágio em educação profissional ou graduação ou pós-graduação na área de saúde.	2,5	10	Por semestre.
	Pontuação máxima no componente EXPERIENCIA PROFISSIONAL	70		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO		100		

5.1.3 O tempo de experiência profissional deve ser relativa aos últimos 05 anos e deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, desde que conste o cargo/função para o qual concorre, ou;
- b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período e atividades desenvolvidas, ou;
- c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

5.1.4 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

5.1.5 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

5.1.6 A pontuação se dará a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

5.1.7 Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: estágios curriculares ou extracurriculares, monitorias, simpósio, congresso e eventos similares.

5.1.8 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional, exceto para experiência profissional como docente na área de saúde.

5.1.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 A pontuação será computada para os fins de classificação dos candidatos ao presente credenciamento, cuja relação será individualizada de acordo com a turma indicada no formulário de inscrição.

5.3 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência profissional;
- b) Maior tempo de experiência em docência;
- c) Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar e de recursos serão divulgados no endereço eletrônico <http://ead.saude.pe.gov.br>, conforme descrito no cronograma do Anexo III.

6.2. O resultado final do credenciamento será divulgado no endereço eletrônico <http://ead.saude.pe.gov.br>, no site da Secretaria Estadual de Saúde (<http://portal.saude.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar via formulário eletrônico no endereço <http://ead.saude.pe.gov.br>, conforme Anexo III.

7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital ou apresentados em locais diversos dos locais estipulados neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

7.3. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.4. O candidato quando da apresentação do recurso deverá apresentar argumentações claras e concisas.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação será feita por e-mail, informado pelo candidato na sua Ficha de Inscrição, sendo ele o único responsável por e-mail não recebido, em virtude de inexatidão do endereço informado. O candidato deverá responder ao e-mail de convocação informando o aceite ou não para o exercício da função ao qual se candidatou no prazo de 48 horas úteis.

8.2. O convocado deve comparecer em endereço, dia e hora informados, munido de cópias e vias originais da documentação abaixo relacionada:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante do Registro no Conselho de Categoria Profissional correspondente;
- d) Diploma/Declaração de conclusão de Graduação de acordo com o perfil escolhido;
- e) Diploma/Declaração de conclusão da pós-graduação de acordo com o perfil escolhido;
- f) Comprovante de residência;
- g) PIS ou PASEP;
- h) Dados bancários (cópia do cartão do banco);
- i) Comprovante de quitação eleitoral;
- j) Quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

8.3. Além da documentação do item 8.2, o convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, uma proposta de Plano de Aula para cada disciplina do perfil curricular para o qual foi convocado, cujo modelo, ementa e orientações de preenchimento serão disponibilizados, via *e-mail* do convocado, no ato da convocação;

8.4. O candidato somente será habilitado para prestação de serviço como instrutor caso sejam cumpridos, integralmente, os requisitos elencados nos itens 8.2 e 8.3 e verificada a veracidade das informações e documentos apresentados durante a inscrição;

8.5. Verificada qualquer divergência entre as informações prestadas pelo candidato e a documentação por ele fornecida quando da sua convocação, ou, ainda, caso a documentação não esteja de acordo com as exigências do presente Edital, o candidato estará imediatamente inabilitado para o credenciamento;

8.6. A convocação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação por perfil e por Regional de Saúde. Quando o credenciado for convocado e, por motivo excepcional, não puder ministrar as aulas, a contratante convocará o seguinte de acordo com a ordem de classificação;

8.7. Caso todos os candidatos(as) aptos(as) em um determinado perfil curricular, de uma Regional de Saúde, forem convocados e, por motivo excepcional, nenhum puder ministrar as aulas, fica a

ESPPE autorizada a convocar candidato(a) apto(a) no mesmo Perfil Curricular de **outra** Regional de Saúde, respeitando a ordem de classificação, levando-se em consideração a proximidade geográfica (distância absoluta em KM) entre os municípios de realização das aulas de cada Regional de Saúde;

8.8. No caso de não preenchimento de vaga(s) ofertada(s) neste Edital, em uma Regional de Saúde, por falta de candidato(a) apto(a), fica a ESPPE autorizada a convocar candidato(a) apto(a) no mesmo Perfil Curricular de **outra** Regional de Saúde, respeitando a ordem de classificação, levando-se em consideração a proximidade geográfica (distância absoluta em KM) entre os municípios de realização das aulas de cada Regional de Saúde;

8.9. No ato da convocação, o convocado assinará **TERMO DE COMPROMISSO**, que constará a obrigatoriedade de cumprimento do calendário de aulas, não podendo haver alteração da data das aulas a serem ministradas, evitando prejuízos aos alunos.

8.10. Antes do início das aulas, o convocado será contactado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado.

9. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Apresentar-se no local, data e horário informados no telegrama de convocação, a fim de validar o credenciamento, conforme item 8.2. e 8.3 deste edital;

9.2. Assumir todas as despesas inerentes a transporte, alimentação, hospedagem, e quaisquer outras decorrentes relativas à prestação do serviço, ficando a ESPPE responsável apenas pelos valores referentes às horas aulas ministradas;

9.3. Manter a ESPPE atualizada quanto a seu endereço, telefones (convencional e celular), e-mail (pessoal e institucional);

9.4. Assumir as responsabilidades constantes no contrato de prestação de serviço;

9.5. Participar da formação pedagógica oferecida pela ESPPE, antes do início das aulas da turma para a qual foi convocado;

9.6. Entregar diário de classe devidamente preenchido imediatamente ao final de cada disciplina;

9.7. Participar da atividade de encerramento das turmas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Planejar a convocação e respectiva contratação de instrutores, antecipando-se às datas de realização das aulas, definindo e organizando o horário e locais onde serão realizadas;

10.2 Supervisionar a prestação dos serviços contratados;

10.3 Realizar o pagamento pelos serviços prestados, considerando as condições contratuais;

10.4 Assumir as responsabilidades constantes no contrato de prestação de serviço.

11. DESCRENCIAMENTO

11.1. Constituem situações de descredenciamento imediato, além de outras eventualmente apuradas mediante procedimento administrativo próprio, as seguintes:

a) Prestar informações falsas para a Administração, de qualquer ordem, sobretudo a apresentação de documentação falsa;

b) Deixar de atender à Convocação, com o seu não comparecimento na data aprazada para realização da Formação Pedagógica;

c) Deixar de apresentar proposta de Plano de Aula da disciplina;

d) Negar atendimento a qualquer aluno, quando indagado sobre assunto de sua competência;

e) Descumprir as diretrizes de educação definidos pela Instituição de Ensino;

f) Afastar-se do local de trabalho antes do término da jornada, sem prévia autorização ou motivo que o justifique;

g) Recusar-se a ministrar aula de tema constante no conteúdo programático da disciplina para a qual foi credenciado;

h) Deixar de cumprir com obrigações descritas neste Edital.

12. VALOR FIXADO POR HORA AULA E PAGAMENTO

- 12.1. O valor de hora aula pago ao instrutor contratado será de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 12.2. O pagamento será realizado ao final de cada disciplina, mediante entrega do respectivo diário de classe devidamente preenchido;
- 12.3. Esses valores terão deduções de INSS, ISS e IR de acordo com a legislação vigente.

13. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Este Edital será publicado no *site*: <http://ead.saude.pe.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

14. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife/PE, 28 de março de 2019.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ANEXO I

Perfil Curricular	Disciplina	Ementa por Disciplina
<p>1. Linguístico e Metodológico</p> <p>Carga horária do perfil: 80 h/a</p> <p>REQUISITOS PARA INSTRUTOR: Licenciatura em Letras e pós-graduação na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Língua Portuguesa</p> <p>Carga horária da disciplina: 40 h/a</p>	<p>Substantivo: conceito e flexões; Sintaxe de oração (Conceitos essenciais - frase, oração e período e Termos essenciais da oração - sujeito e predicado); Sintaxe de período (períodos compostos por coordenação e subordinação); Colocação Pronominal (pronomes pessoais, de tratamento e demonstrativos); Verbos: funcionamento dos tempos e dos modos verbais; Sintaxe de concordância (Regras gerais de concordância verbal e nominal); Pontuação; Funcionamento e classificação das conjunções como elementos de integração e argumentação discursiva; Preposições: importância na articulação semântica dos seus usos; Adjetivo: conceito e flexões; Ortografia (o professor poderá trabalhar questões ortográficas a partir das produções textuais dos alunos).</p>
	<p>Leitura e Produção Textual</p> <p>Carga horária da disciplina: 40 h/a</p>	<p>Estratégias de leitura; Identificação e análise dos gêneros textuais tradicionais; Textualidade: coesão, coerência, intencionalidade (objetivos para elaboração textual), finalidades (informar, reclamar, pedir, elogiar, denunciar, acusar e etc) e relação entre sentido e contexto; Dentre textos científicos (esquema, resumo, relatório, resenha) e textos informativos (jornal, artigo, editorial, publicidade); Leitura e interpretação de artigos técnicos pertinentes à atuação profissional.</p>
<p>2. Segurança em Saúde</p> <p>Carga horária do perfil: 208 h/a</p> <p>REQUISITOS PARA INSTRUTOR: Curso de Graduação na área da saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Políticas Norteadoras e Organização do Processo de Trabalho em Vigilância em Saúde</p> <p>Carga horária da disciplina: 56 h/a</p>	<p>Vigilância em saúde: origem, conceito, objetivo, componentes, responsabilidades dos entes federativos; Ações desenvolvidas em vigilância em saúde; Integralidade da vigilância com a atenção à saúde; Componentes da vigilância em saúde; Organização e Estrutura da vigilância em saúde para enfrentamento as emergências em saúde pública; Comunicação em saúde na Vigilância em Saúde; Financiamento da vigilância em saúde; Desafios da vigilância em saúde no Sistema Único de Saúde; Trabalho e organização do trabalho na área de saúde e especificidades do trabalho da vigilância em saúde; Rede de Atenção em Saúde; Controle Social; Trabalho em Equipe; Estratégias para a organização e operacionalização do trabalho da vigilância em saúde.</p>
	<p>Vigilância em Saúde no Âmbito do Território</p> <p>Carga horária da disciplina: 64 h/a</p>	<p>Conceito de território; Vigilância em saúde de base Território Local (TL); Mapas/ croquis; Entendendo a Dinâmica do TL: Objetos Fixos e Fluxos; Modos de Trabalho no TL; Condições ambientais do TL; Organizações Públicas, privadas e ONG no TL; Conceito, reflexão e identificação de Determinantes e Condicionantes da Saúde; Conceito, reflexão e identificação de situações de vulnerabilidades e iniquidades sociais; Noções básicas sobre Enfoque Ecológico; Situações de Risco em Saúde no TL; Situação de Saúde do TL; Reflexão sobre Relação entre condições de</p>

		vida e situação de saúde; Integração entre a VS e a APS no TL; Incorporação do ACE nas ESF; O espaço geográfico e a vigilância em saúde; Representação dos processos espaciais em mapas; Mapas voltados para a análise de situação de saúde; Dados espaciais; Interpretação de mapas; Comparação entre mapas; sobreposição entre camadas e interpretação visual; Cartografia; Geotecnologias: Sistema de Posicionamento Global (GPS), Sistema de Informações Geográficas (SIG); Sensoriamento Remoto.
	Avaliação e Comunicação de Risco Carga horária da disciplina: 40 h/a	Avaliação de risco; Priorização das áreas de risco; Metodologia da avaliação de risco; Diagnóstico do local e das preocupações da população residente; Agentes contaminantes de interesse à saúde; Transporte dos contaminantes; Rotas de exposição; Análise das consequências à saúde; Gestão e Comunicação de risco.
	Programa Nacional de Imunização - PNI Carga horária da disciplina: 48 h/a	Histórico do PNI; Estrutura organizacional do PNI; Descoberta Histórica dos Imunobiológicos utilizados no Programa; Leis e normas que regem o PNI e respectivos órgãos gestores correlacionados ao funcionamento do Programa; Vigilância em eventos adversos e queixa técnica; Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI); Diferenciação imunológica entre vacinas e soros; Rede de Frio, Centro Nacional de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos – CENADI; Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS/FIOCRUZ; Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE; Imunobiológicos preconizados no PNI; Esquema Cronológico de Vacinação recomendado; Técnicas de aplicação de imunobiológicos em animais.
3. Conduta em Saúde Carga horária do perfil: 160 h/a REQUISITOS PARA INSTRUTOR: Curso de Graduação na área da saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.	Ética e Bioética Carga horária da disciplina: 32 h/a	História e conceito de moral e de bioética; Valores e princípios bioéticos; Normatização profissional do Técnico em Vigilância em Saúde; Ética no ambiente de trabalho e na comunidade.
	Biossegurança e Biosseguridade Carga horária da disciplina: 40 h/a	Histórico de biossegurança; Marco legal de biossegurança; Classificação de risco e principais agentes biológicos em cada nível; Boas práticas de laboratório (BPL); Equipamentos de Proteção Individual e coletiva; Símbolos de risco; Medidas de Biossegurança.
	Vigilância em Saúde do Trabalhador Carga horária da disciplina: 48 h/a	Marcos Conceituais da Medicina do Trabalho, da Saúde Ocupacional e da Saúde do Trabalhador; Trabalho e trabalhador; Relação entre o processo de trabalho e o processo saúde-doença; Cargas de trabalho, Fatores de Risco e Risco; Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho; Legislação da Saúde do Trabalhador do SUS e da Previdência Social; Conceitos chave de vigilância em Saúde do trabalhador; Processos de trabalho, ambiente, Layout, Instrumentos, Fluxograma da produção; Noções de ergonomia; Histórico e conceito de mapa de risco; Técnica de análise de risco-técnica de engenharia de segurança de sistemas; Legislação pertinente.
	Direito Sanitário Carga horária da disciplina: 40 h/a	Introdução a Vigilância Sanitária;. Fiscalização dos agravos do meio ambiente com repercussão na saúde humana; Poder de polícia. Conceito. Limites. Medidas prévias à sua aplicação

		(educação sanitária); Descentralização das ações do SUS. Competência legislativa e material dos integrantes do SUS; Instauração do processo administrativo-sanitário; Lavratura do auto de infração. Considerações gerais; Rito do processo administrativo-sanitário. Lei Federal nº 6.437/77. Aplicação subsidiária ou integral; Interações com as ações de Vigilância Epidemiológica; Análise sucinta das infrações sanitárias; Casuística de direito sanitário.
<p>4. Gestão e educação na Saúde</p> <p>Carga horária do perfil: 136 h/a</p> <p>REQUISITOS PARA INSTRUTOR: Graduação na área da saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Saúde Pública no Brasil</p> <p>Carga horária da disciplina: 56 h/a</p>	História das Políticas de Saúde no Brasil; Organização e Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Promoção, Atenção Primária e Educação Permanente; Programa de Agente Comunitário em Saúde/Estratégia Saúde da Família.
	<p>Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde.</p> <p>Carga horária da disciplina: 40 h/a</p>	Para que planejar? O que é planejar?; Principais tendências de planejamento em saúde; Conceitos, estratégias e componentes do planejamento; Conceitos básicos sobre avaliação, monitoramento e intervenção; Conceituar projetos, programas e Políticas de saúde; Conceitos e componentes do modelo lógico; Importância e vantagens do modelo lógico; Construção de um modelo de planejamento (modelo lógico); Programação locorregional das ações de vigilância em Saúde; Instrumentos de gestão; Monitoramento e avaliação.
	<p>Educação e Comunicação em Saúde</p> <p>Carga horária da disciplina: 40 h/a</p>	Educação permanente em saúde; conhecimento popular x conhecimento científico; Processos educativos na organização do processo de trabalho em saúde; Educação popular e movimentos sociais; Teorias da comunicação, linguagem; Tipos de comunicação.
<p>5. Produtos e Serviços para Saúde</p> <p>Carga horária do perfil: 200 h/a</p> <p>REQUISITOS PARA INSTRUTOR: Curso de Graduação na área da saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Vigilância de Produtos Para Saúde I</p> <p>Carga horária da disciplina: 56 h/a</p>	Fatores intrínsecos e extrínsecos dos alimentos; Microrganismos indicadores de contaminação e microrganismos patogênicos de importância em alimentos; Boas práticas de manipulação de alimentos; Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de coleta e análise de alimentos; Legislação Federal e Estadual relacionada alimentos; Documentos utilizados em vigilância de alimentos; Normatização na vigilância de medicamentos; Atuação do profissional técnico nas atividades de vigilância em medicamento; Elaboração de relatórios: descrição da visita e pareceres técnicos; Interpretação de documentos: laudos técnicos vinculados à inspeção.
	<p>Vigilância de Produtos Para Saúde II</p> <p>Carga horária da disciplina: 48 h/a</p>	Histórico; Classificações dos cosméticos e saneantes; Legislação Federal, Estadual e Municipal de cosméticos e saneantes; Registro e notificação de cosméticos e saneantes; Rotulagem obrigatória de cosméticos e saneantes; Autorização de funcionamento da empresa de cosméticos e saneantes; Boas práticas de fabricação de cosméticos e saneantes; Uso do formol nos cosméticos; Saneantes clandestinos; Inspeção em produtos cosméticos e saneantes.
	<p>Vigilância de Serviços Para Saúde I</p> <p>Carga horária da disciplina: 48 h/a</p>	Conceitos básicos; Estrutura de uma unidade hospitalar, ambulatorial e laboratórios de análises clínicas: recursos físicos (instalações), humanos (pessoal) e organizacionais; Riscos e mapeamento de pontos críticos de controle; Farmacovigilância hospitalar, tecnovigilância,

		<p>hemovigilância e segurança do paciente, vigilância epidemiológica de infecção hospitalar; Qualidade e segurança do paciente; Avaliação e controle de qualidade; Biossegurança; Recebimento, acondicionamento e transporte de material contaminante; Descarte de resíduos; Normatização, legislações, portarias, resoluções e normas vigentes relacionadas da vigilância de serviços prestados em unidade hospitalar, ambulatorial e laboratório de análises clínicas; Atuação do profissional técnico nas atividades de vigilância de serviço em unidade hospitalar ambulatorial e laboratório de análises clínicas; planejamento, roteiro e avaliação técnica de visita; Compreensão dos documentos técnicos vinculados à inspeção. Interpretação de laudos técnicos.</p>
<p>6. Sistemas e Programas em Saúde</p> <p>Carga horária do perfil: 240 h/a</p> <p>REQUISITOS PARA INSTRUTOR:</p> <p>Curso de Graduação na área da saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Vigilância de Serviços Para Saúde II</p> <p>Carga horária da disciplina: 48 h/a</p>	<p>Serviços de apoio diagnóstico: organizações prestadoras de serviços de radiologia, diagnóstico por imagem, radioterapia e medicina nuclear. Seus aspectos gerais e sua relação com a vigilância em saúde; Principais disposições legais e normativas dos serviços de saúde e legislação; Conhecendo os serviços de apoio diagnóstico: noções de estrutura e organização e noções gerais sobre Diálise e Hemoterapia; Biossegurança; Recebimento, acondicionamento e transporte de material contaminante; Descarte de resíduos</p>
	<p>Informática e de Sistemas de Informação em Saúde</p> <p>Carga horária da disciplina: 64 h/a</p>	<p>Introdução ao processamento de dados; <i>Windows XP; Microsoft Word XP; Microsoft Excel XP; Microsoft Power Point XP; Internet</i>; Sistemas de Informação Utilizados em Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental; Endemias; Sistemas para Atenção a Saúde; Introdução ao banco de dados; Fontes de dados de interesse para a vigilância em saúde; Conceitos de vulnerabilidade, risco e suscetibilidade; Ferramentas de análise de informações em saúde; Indicadores de saúde; Retroalimentação de informações; Produção técnica de informação; Perfil e estratégias de intervenção; Segurança da informação.</p>
	<p>Epidemiologia e Medidas em Saúde Coletiva</p> <p>Carga horária da disciplina: 72 h/a</p>	<p>História, Conceito e Fundamentos da Epidemiologia; Determinantes e condicionantes em saúde; Indicadores de Saúde; Processo Epidêmico e Endêmico; Perfil Sanitário Nacional e do Estado de Pernambuco.</p>
	<p>Bioestatística</p> <p>Carga horária da disciplina: 32 h/a</p>	<p>Compreender o uso da análise estatística em situações relativas à área de vigilância em saúde: organizar, descrever, analisar e interpretar os fenômenos coletivos a partir de dados estatísticos relativos ao processo em vigilância em saúde.</p>
	<p>Vigilância de Agravos e Doenças</p> <p>Carga horária da disciplina: 72 h/a</p>	<p>História natural da doença; Cadeia do processo infeccioso; Análise da situação de saúde; Doenças transmitidas por vetores; Doenças transmitidas por sangue e sexualmente transmissíveis; Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas; Regulamento sanitário internacional, portarias e manuais do MS e fichas de notificação; Transição demográfica, epidemiológica e nutricional; Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis; Determinantes sociais e</p>

		ambientais das doenças crônicas não transmissíveis; Programas governamentais de doenças crônicas não transmissíveis; Políticas de “Redução da Morbimortalidade por acidentes e Violências”; Fatores de riscos e intervenções voltadas para o cuidado da saúde de grupos específicos das DCNT.
<p>7. Prevenção em Saúde</p> <p>Carga horária do perfil: 176 h/a</p> <p>REQUISITOS INSTRUTOR: PARA</p> <p>Graduação na área de Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas e pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas, ambas realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>Vigilância Entomológica</p> <p>Carga horária da disciplina: 48 h/a</p>	Introdução as doenças transmitidas por vetores invertebrados; Dengue; Febre amarela; Filariose; Leishmaniose; Conceitos básicos sobre parasito, hospedeiro e seus habitats; Equistossomose; Principais Arboviroses; Principais Ectoparasitoses; Medidas preventivas e principais formas de transmissão de doenças.
	<p>Vigilância de Zoonoses e Animais Peçonhentos</p> <p>Carga horária da disciplina: 64 h/a</p>	Classificação das zoonoses; Legislação; Conceitos de Reservatórios, hospedeiros e portador assintomático; Importância dos animais domésticos nas zoonoses; Principais formas de transmissão de doenças; Vigilância ambiental e promoção da saúde; Legislação- Mobilidade animal; Registro e identificação de cães e gatos; Controle reprodutivo de cães e gatos; Recolhimento de animais- posse responsável; Guarda de animais; Bem estar animal; Adoção de animais; Eutanásia; Roedores; Biologia e comportamento dos roedores sinantrópicos; Levantamento dos problemas causados por roedores à população; Animais Peçonhentos; Ofidismo; Escorpionismo; Araneísmo; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Ficha de notificação no SINAN.
	<p>Vigilância Ambiental</p> <p>Carga horária da disciplina: 64 h/a</p>	Saúde Pública e Ambiente; Composição, classificação e propriedades físico-químicas da água e solo; Conceitos básicos sobre contaminação da água e do solo; Legislação sanitária (água e solo); Principais parâmetros e indicadores de qualidade; Principais atividades desenvolvidas pela vigilância em saúde a nível municipal, estadual e federal; Saneamento básico; Habitação e qualidade de vida; Epidemiologia; Legislação sanitária; Conceitos básicos referentes aos programas de saúde e saneamento; Principais atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária em saúde a nível municipal, estadual e federal; Resíduos sólidos; Introdução a Toxicologia; Toxicologia Ambiental; Ecotoxicologia; Poluentes.

ANEXO II

Perfil, local de oferta do curso, dias de realização das aulas e da disciplina.

Perfil Curricular	Regional de Saúde	Dias de realização das aulas	Disciplinas ainda não ministradas	Carga horária
1	VIII Regional de Saúde PETROLINA	Quintas e Sextas-feiras	Leitura e Produção Textual	40
2	IX Regional de Saúde OURICURI	Sextas-feiras e Sábados	Vigilância em Saúde no Âmbito do Território	64
3	IX Regional de Saúde OURICURI	Sextas-feiras e Sábados	Direito Sanitário	48
	X Regional de Saúde AFOGADOS DA INGAZEIRA	Sextas-feiras e Sábados	Direito Sanitário	48
4	IX Regional de Saúde OURICURI	Sextas-feiras e Sábados	Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde.	40
5	VII Regional de Saúde SALGUEIRO	Quintas e Sextas-feiras	Vigilância de Produtos Para Saúde II	48
	IX Regional de Saúde OURICURI	Sextas-feiras e Sábados	Vigilância de Produtos Para Saúde I	56
			Vigilância de Produtos Para Saúde II	48
			Vigilância de Serviços Para Saúde I	48
			Vigilância de Serviços Para Saúde II	48
X Regional de Saúde AFOGADOS DA INGAZEIRA	Sextas-feiras e Sábados	Vigilância de Serviços Para Saúde II	48	
6	IX Regional de Saúde OURICURI	Sextas-feiras e Sábados	Bioestatística	32
			Vigilância de Agravos e Doenças	72
	X Regional de Saúde AFOGADOS DA INGAZEIRA	Sextas-feiras e Sábados	Bioestatística	32
7	VII Regional de Saúde SALGUEIRO	Quintas e Sextas-feiras	Vigilância Entomológica	48
			Vigilância de Zoonoses e Animais Peçonhentos	64
			Vigilância Ambiental	64

ANEXO III

Cronograma de atividades

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital de Credenciamento em DOE	30/03	Diário Oficial do Estado e Sites: portal.saude.pe.gov.br e http://ead.saude.pe.gov.br
Inscrições	30/03 a 13/04/2018	Via formulário eletrônico disponível em http://ead.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2018	Sites: www.saude.pe.gov.br e http://ead.saude.pe.gov.br
Prazo de recurso ao Resultado Preliminar	18 a 20/04/2018	Via formulário eletrônico disponível em http://ead.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos	23/04/2018	Sites: www.saude.pe.gov.br e http://ead.saude.pe.gov.br
Resultado Final	23/04/2018	Sites: www.saude.pe.gov.br e http://ead.saude.pe.gov.br